PORTARIA Nº 1.524/2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA À VEREADORA ELAINE DE OLIVEIRA CÂNDIDO

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 78 e seguintes da Resolução nº 365/2017 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça; e

Considerando, por fim, o teor do Atestado protocolado junto a Solicitação de Pessoal nº 45/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença, por motivo de doença, à vereadora **ELAINE DE OLIVEIRA CÂNDIDO,** matrícula nº 153, no dia 21 de agosto de 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 22 de agosto de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro